

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS / SERVIÇOS

Requisição: **00155/25**

Data: **26/02/2025**

Poder

SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA

Responsável: Leonardo Selingardi

Órgão

SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA

Solicitante: Antonio Carlos Stracci

Centro de Custo

1

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO:

FORNECIMENTO DE UM MOTOREDUTOR PARAFUSO SEM FIM

Item	Código	Descrição	Unid	Quantidade
1	366.006.096	MOTOREDUTOR PARAFUSO SEM FIM	PC	1

LEONARDO SELINGARDI
DIRETOR GERAL INTERINO

NADIA CARLA DA SILVEIRA VALERIO
GERENTE DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

PEDIDO DE COMPRA 00269/25

EMPENHO:

Pedido de Compra nº Data Emissão Contrato Vigência Processo Modalidade
00269/25 28/02/2025 000124/25

Nº Ano Mod Nº Solicitação
133 2025 00155/25

Poder
Órgão
Centro de Custo
Cond. Pagamento
Unidade / Setor

SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA
SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
15 dias
Almoxarifado Central

Referente ao Pedido de Empenho nº

Ficha 8
Local 040101
Cat. Econômica:
Func. Prog.:
Cod. Aplicação:
Fonte de Recurso:

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
17.512.0020.2071.0000 Manutenção do Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira SAAE
110 000 GERAL
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000124/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 133 - Mod. Formata da: 133 - FORNECIMENTO DE UM MOTOREDUTOR PARAFUSO SEM FIM

Fornecedor: AJ MOTORES MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Endereço: AV DOS ITALIANOS

Cidade: ITAPIRA

E-mail:

Nº: 2942

COD: 15041

CNPJ: 24.165.346/0001-08

UF: SP

Telefone: (19) 3843-2274

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Valor
366.006.096	MOTOREDUTOR PARAFUSO SEM FIM		PC	1	10.333,89	

Total Pedido: 10.333,89

000124/25 - DISPENSA: 133

Reserva(s):

Empenho(s):

Local de Entrega: ESTRADA MUNICIPAL HAMILTON BERNARDES,900- SANTA CLARA

Data da Entrega:

IMPORTANTE

O SAAE INFROMA AOS SEUS FORNECEDORES QUE NÃO EFETUA PAGAMENTOS ATRAVÉS DE BOLETOS BANCÁRIOS. A AUTARQUIA MUNICIPAL SOMENTE EFETUARÁ PAGAMENTOS AOS SEUS FORNECEDORES EXCLUSIVAMENTE COM A EMISSÃO DA NOTA FISCAL DA MERCADORIA OU SERVIÇO. PORTANTO, FICA O FORNECEDOR CIENTE QUE, QUAISQUER COBRANÇAS INDEVIDAS REALIZADAS POR BOLETO OU OUTRAS FORMAS, SERÁ DE RESPONSABILIDADE TOTAL DO FORNECEDOR NÃO PODENDO ACARRETAR QUAISQUER PREJUÍZOS À AUTARQUIA.

LEONARDO SELINGARDI
DIRETOR GERAL INTERINO